



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ: 18.668.376/0001-34**  
**ADM.: 2017/2020**

Fis. Nº.  
312

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 006/2019**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº: 003/2019**

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Monte Belo – MG, nomeada pela Portaria nº 4.100 de 12 de fevereiro de 2019, no uso de suas atribuições legais, atendendo o disposto no artigo 4º, inciso XX, da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, art. 9º, Inciso V, considerando haver a Pregoeira e sua equipe de apoio cumprido todas as exigências do procedimento da presente licitação e não tendo havido manifestação de recursos no prazo estipulado em ata no dia do certame, **ADJUDICA** à: **EL ELYON PNEUS EIRELI - ME**, no valor de R\$ 64.276,00 (sessenta e quatro mil, duzentos e setenta e seis reais) e **SONIA BERNARDES DA SILVA CARVALHO**, no valor de R\$ 23.500,00 (vinte e três mil e quinhentos reais). O critério de julgamento é menor preço por item, para a contratação de empresa para fornecimento de pneus, câmaras de ar e protetores, através de Registro de Preços, para as Secretarias da Prefeitura Municipal de Monte Belo, o resultado do Processo Licitatório nº 006/2019, modalidade Pregão Presencial nº 003/2019.

Monte Belo, 22 de fevereiro de 2019.

  
Neide Aparecida Martins da Silva

Pregoeira



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ: 18.668.376/0001-34**  
**ADM.: 2017/2020**



### **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 006/2019**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº: 003/2019**

O Prefeito Municipal de Monte Belo MG, no uso das atribuições e com fundamento no art. 4º, XXII, da Lei Federal nº 10.520/2002 e art. 43, VI, da Lei Federal nº 8.666/93, e conforme consta no Processo a manifestação da Pregoeira, Resolvo, **HOMOLOGAR** o processo licitatório nº 006/2019, na modalidade Pregão Presencial 003/2019, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de pneus, câmaras de ar e protetores, através de Registro de Preços, para as Secretarias da Prefeitura Municipal de Monte Belo e **DETERMINO** que sejam adotadas as medidas cabíveis para contratação de: **EL ELYON PNEUS EIRELI - ME**, no valor de R\$ 64.276,00 (sessenta e quatro mil, duzentos e setenta e seis reais) e **SONIA BERNARDES DA SILVA CARVALHO**, no valor de R\$ 23.500,00 (vinte e três mil e quinhentos reais). O critério de julgamento é de menor preço por item.

Monte Belo, 25 de fevereiro de 2019.

  
VALDEVINO DE SOUZA  
Prefeito Municipal